

**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****PORTARIA N° 041 de 14 de junho de 2024.**

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV e:

Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias do Servidor abaixo;

Considerando que não havia no dia outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias do servidor José Diogo Drumond Neto, Diretor Técnico do CISMIV, no dia 23/05/2024 para deliberar processos de caráter Administrativo do CISMIV.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/05/2024.

Viçosa, 14 de junho de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV

**PORTARIA N° 042. DE 14 de junho de 2024.**

Dispõe sobre contratação de estagiários.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando os termos da Lei n° 11.788 de 25 de Setembro de 2008, e conforme o Edital de Processo Seletivo n° 002/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica contratada a Sra. Bianca da Silva André para exercer as atribuições de Estagiária de Enfermagem.

Parágrafo único. A Secretária Executiva do CISMIV fica autorizada a adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2024.

Viçosa, 14 de junho de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV

**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO N° 45/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2024**  
**DISPENSA 05/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva no interior do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG. O contrato foi pactuado entre a empresa JOSÉ FREDERICO DA COSTA 00658536605, inscrita no CNPJ sob o n° 19.276.496/0001-59, com sede na cidade de Viçosa–MG, na Rua Cirilo do Carmo, n° 105, apto 01, Bairro Nova Era, CEP:36570-001, representada pelo Sr. José Frederico da Costa, sócio/proprietário, portador da carteira de identidade n° M7775012 SSP MG, CPF n° 006.585.366-05, denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do Processo n° 13/2024 e Lei n° 14.133/2021. Data de assinatura: 17/06/2024. Vigência: a partir de sua assinatura a 16/06/2025.

Viçosa-MG, 17 de junho de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves**  
Secretária Executiva do CISMIV